

Curso de operador de CCO, 1997 (ENB);
 Curso básico de comando, 1997 (ENB);
 Curso de formador de salvamento e desencarceramento, 1998 (ENB);
 Curso de quadro de comando, 2003 (ENB);
 Curso de comando operacional, 2006 (ENB).

Missão internacional — integrou, em 2001, a missão técnica de protecção civil, em São Filipe, Ilha do Fogo, Cabo Verde, no âmbito do processo de geminação entre os municípios de Palmela e de São Filipe.

Despacho n.º 15 738/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea a) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do comando distrital de operações de socorro de Leiria Carlos Manuel Almeida Guerra.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

Síntese curricular

Carlos Manuel Almeida Guerra, nascido em 15 de Janeiro de 1959 na freguesia de Santa Catarina, concelho de Caldas da Rainha. 12.º ano de escolaridade.

Desempenho das funções de:

Comandante do Corpo de Bombeiros da Benedita desde 4 de Junho de 1993;

Comandante operacional da Zona de Leiria Sul, de 1998 a 2001; Conselho Regional da Liga dos Bombeiros Portugueses, 1998-1999;

Vogal do conselho executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, no triénio 2000-2002;

Comandante do sector operacional de Leiria, 2001 a 2004;

Secretário técnico-adjunto do conselho executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses, no triénio 2003-2005;

Nomeado 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, por despacho do seu presidente, em 10 de Março de 2006.

Formação específica nas áreas de segurança contra incêndios, liderança e gestão de recursos humanos, organização de postos de comando, formação pedagógica de formadores, chefes de grupo de combate a incêndios florestais, aplicação de conceitos táticos, técnicas de apoio à decisão de Estado-Maior pela Escola Nacional de Bombeiros e Instituto de Estudos Superiores Militares em Portugal e chefe de grupo de Incêndios Florestais (FDF3) pela Ecole Application de Sécurité Civile de França.

Possuidor de diversas condecorações da Liga dos Bombeiros Portugueses, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Benedita e louvores do inspector regional de Lisboa e Vale do Tejo, inspector distrital de Bombeiros de Leiria e inspector nacional de Bombeiros.

Despacho n.º 15 739/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do

artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea b) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, Dinis Emiliano Pereira de Jesus.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

Dinis Emiliano Pereira de Jesus, nascido em 16 de Junho de 1954 e natural de Angola.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade;

Frequência de pós-graduação em Gestão da Protecção Civil Municipal com classificação final de *Bom* (14 valores).

Formação:

Curso de chefias do Serviço Nacional de Bombeiros, Escola Nacional de Bombeiros, 1993;

Curso de controlo de emergência em matérias perigosas, TEPESA, Espanha, 1993;

Curso de formação pedagógica de formadores, CML, Divisão de Formação, quarenta e duas horas, 1997, de 17 de Março a 2 de Abril; Curso de nível inicial do Instituto Cervantes, trinta horas, 2000; Curso de formação pedagógica de formadores, noventa horas, de 2 a 20 de Julho de 2001;

Curso de chefe de 2.ª classe, com duração quatrocentas e onze horas, com a média final de 17 valores, Dezembro de 2001;

Curso de formação em gestão para chefias para bombeiros, com duração de quinze horas, com a classificação final de 20 valores; Módulo de organização de postos de comando, ENB, 2006;

Módulo de técnicas de apoio à decisão de estado-maior, ENB, 2006;

Módulo de aplicação de conceitos táticos, ENB, 2006;

Experiência profissional:

Abril de 1980 — ingressou no Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa;

Março de 2006 — nomeado 2.º comandante operacional distrital (Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil).

Histórico:

Companhia de Intervenção Especial;

Encarregado geral de motoristas;

Grupo de substâncias perigosas;

Escola de Sapadores Bombeiros Lisboa;

Formador de cursos na componente teórica;

Director do Curso de Escolas de Recrutadas;

Adjunto do comandante da Escola;

Escola Nacional de Bombeiros;

Formador de ordem unida, 2001-2002;

Formador do curso de educação e formação de adultos, 2006-2007;

Associação Nacional de Bombeiros Profissionais;

Formador do módulo de despoluição de águas;

Representante no conselho científico da Escola Nacional de Bombeiros;

Serviço de Gestão de Equipamentos do RSB;

Adjunto de secção;

Chefe da Missão para Formação aos Bombeiros de São Tomé e Príncipe, Outubro de 2000;

Formação aos bombeiros municipais do Funchal, Outubro de 2001;

Núcleo de Desporto do RSB, chefe.

Despacho n.º 15 740/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim,

o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea a) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do comando distrital de operações de socorro de Coimbra António Carlos Pereira Bernardes.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

ANEXO

Síntese curricular

António Carlos Pereira Bernardes, nascido em 25 de Junho de 1952 e natural de Soure.

Habilitações literárias — curso complementar de Contabilidade e Administração, correspondendo ao 12.º ano de escolaridade/ensino secundário, nos termos do despacho n.º 15 820/2004 (2.ª série), de 15 de Julho, do Ministro da Educação, e frequência do curso de especialização de Gestão de Protecção e Socorro.

Formação profissional específica:

Global — 1970-2001 — vários concursos de habilitação no âmbito da área administrativa de Administração Pública;

Sectorial — 1983-2006 — vários cursos, acções de formação e seminários no âmbito da actividade dos bombeiros e protecção civil, com destaque para os seguintes: curso prático de protecção contra incêndios, Tepsa, Espanha, combate a incêndios (básico), Laboratório Móvel do Fogo, investigação às causas de incêndios, coordenadores aéreos avançados, Sistema de Coordenação, Comando e Controlo, segurança em incêndios florestais, técnicas de direcção e liderança, avançado em protecção e socorro, avançado de protecção civil, especialização em análises de riscos e avaliação de vulnerabilidades, especialização e planeamento, direcção e gestão de crises, organização de postos de comando, planeamento civil de emergência, planeamento de emergência para estabelecimentos de ensino, comportamento de incêndio florestal, técnicas de apoio à decisão e Estado-Maior, organização de postos de comando, aplicação de conceitos táticos, analista de fogo controlado.

Experiência profissional:

Global — 1970-2002 — diversas funções de chefia e direcção no âmbito da Administração Pública: chefe de secretaria, chefe de serviços de administração escolar, chefe de repartição, secretário do conselho administrativo de vários estabelecimentos de ensino;

Sectorial:

1982-2002 — comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Soure;

2002-2003 — inspector distrital de bombeiros do ex-SNB;

2003-2005 — coordenador distrital de operações de socorro;

2005-2006 — comandante operacional distrital;

2006-2007 — 2.º comandante operacional distrital;

É comandante do quadro de honra do Corpo de Bombeiros Voluntários de Soure.

Distinções:

Louvido pelo inspector regional dos Bombeiros do Centro, em 30 Novembro de 1993;

Louvido pelo inspector nacional dos Bombeiros, em 25 de Março de 2003;

Agraciado pela Liga dos Bombeiros Portugueses, com o crachá de ouro, em 22 Junho 2003.

Despacho n.º 15 741/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de Março, foi criada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, revogando, assim, o Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, alterado pelos Decre-

tos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, com excepção do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º e 5 e 6 do artigo 29.º e nos artigos 42.º, 43.º e 49.º-A, urgindo nomear os respectivos 2.ºs comandantes operacionais distritais de operações de socorro, por forma que se não verifiquem quaisquer paralisações ao normal e desejável funcionamento dos serviços.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 42.º e na alínea a) do artigo 49.º-A do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 97/2005, de 16 de Junho, e 21/2006, de 2 de Fevereiro, conjugado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta do comandante operacional nacional, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para desempenhar as funções de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro, António José de Oliveira Ribeiro.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de Abril de 2007. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

Síntese curricular

António José de Oliveira Ribeiro, nascido em 6 de Outubro de 1962 na freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, distrito de Aveiro. Habilitações literárias:

11.º ano de escolaridade da área B — científico-tecnológico no ano lectivo de 1979-1980;

12.º ano de escolaridade — 1.º curso, no ano lectivo de 1982-1983.

Formação profissional específica/habilitações complementares:

Nível 4 de qualificação profissional — curso de Detecção e Desenvolvimento de Potencial — DDP, ministrado pelo Espaço Atlântico — Formação Financeira S. A., num total de quinhentas e dezasseis horas de formação, no ano de 1991-1992;

Curso de Detecção e Desenvolvimento Potencial Avançado, num total de duzentas e quarenta horas, em 1995;

Curso de formação pedagógica inicial de formadores, num total de cento e cinco horas, no ano de 2005;

Conhecimentos de língua estrangeira — inglês e francês.

Experiência profissional:

Funcionário no Banco Português do Atlântico, desde Dezembro de 1985 e até Setembro de 1995;

Em Setembro de 1995, abre a agência de Albergaria-a-Velha do Banco Espírito Santo, como gerente;

Em 2000, exerce funções de gerente de empresas no Centro de Empresas Porto Sul e Aveiro, sedeadas em São João da Madeira;

Em 2001, e até Abril de 2004, assume as funções de gerente do balcão de Águeda;

De Maio de 2004 a Julho de 2005, é sócio gerente de uma empresa comercial;

De Julho de 2005 a Março 2006, desenvolve a actividade de consultor financeiro na Exchange e gerente da empresa GESTAÇOR — Contab. e Fiscalidade, L.dá;

Desde Março de 2006, exerce a função de 2.º comandante operacional distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro.

Experiência de voluntariado:

13 de Janeiro de 1983 — admitido ao serviço como motorista auxiliar;

10 de Agosto de 1983 — aspirante;

26 de Novembro de 1984 — bombeiro de 3.ª classe;

14 de Maio de 1989 — bombeiro de 2.ª classe;

23 de Maio de 1993 — bombeiro de 1.ª classe;

30 de Janeiro de 1994 — subchefe;

9 de Abril de 1995 — chefe;

23 de Fevereiro de 2001 — 2.º comandante.

Integrado no DECIF dos últimos anos, tem desempenhado as funções de coordenador aéreo avançado, com brigada helitransportada, e elemento de comando e serviço ao sector operacional.

Formação complementar:

Maio de 1994, «Materiais plásticos — Seu comportamento ao fogo»;

Março de 1996, «Laboratório móvel de fogo»;

Novembro de 1999, curso de matérias perigosas;

Maio de 2000, seminário «Acidentes com matérias perigosas»;

Março de 2004, seminário «Incêndios florestais — Sinergias para uma melhor prevenção e combate»;